

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 16, de 30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CPOA/IFRS nº 7, de 16 de janeiro de 2024, publicada no BGP de 17/01/2024, ano 8, edição 1.12, considerando o Ofício nº 01/2024 – CPAD, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 31/01/2024 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora **Cíntia Mussi Alvim Stocchero**, matrícula Siape nº 1810596, período de 10/01/2024 a 08/02/2024, referente ao exercício 2024, parcela 01, com reagendamento previsto do período para de 27/05/2024 até 03/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MANARA MILETTO

Documento assinado eletronicamente por EVANDRO MANARA MILETTO, Diretor(a) Substituto, em 30/01/2024, às 11:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241253>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe